



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.237

De 13 de junho de 2014

Autógrafo nº 130/14 – Projeto de Lei nº 131/14

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Conjunto de Salas Jacyr Peres e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 10 de junho de 2014, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado JACYR PERES, o Conjunto de Salas das Equipes de Competição, localizado no Sub Solo do Ginásio de Esportes “Castelo Branco” - Gigantão, desta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2014 (dois mil e quatorze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. (“PC”).